

PORTARIA Nº 1.463/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020,

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 016/2022-GAB/PMSJP, assinado pela Chefe de Gabinete, Sra. Maria Detânia N. Araújo.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a senhora **KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**, Prefeita Municipal, a viajar para a cidade de Belém – PA, nos dias 14,16,17 e 18/11/2022, para participar de reunião com a LC Campos Contabilidade, com a finalidade de obter assessoria para tratar sobre assuntos pendentes das gestões anteriores relacionados ao TCM, TCE e SEDUC, sendo tais assuntos de total interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento à Prefeita de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO

RG: 7104165 PC/PA

CPF: 545.455.442-15

Banco Banpará

Ag: 094

CC: 739632-5

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 14 de novembro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.